



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 149/2017**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no dia 8 de Setembro (Sexta-Feira, de 2017).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 04 de Setembro de 2017.

  
Maria Amábile Caddeo

Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 05/09/17  
onde permanecerá por 30 dias